



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 182/2020/GAB.

Adamantina, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 081/2020 – João Davoli

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que a construção de ponte de madeira no local seria inviável e a construção de ponte de concreto necessita de muitos recursos, sendo necessário convênio com o governo estadual ou federal.

Esclarecemos que próximo ao referido local existe outra ponte de madeira que dá o mesmo acesso as propriedades que estão do outro lado do córrego.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

*Eduardo de Oliveira
Vereador Interventor*
Antônio Spanholo
Assessor Legislativo

RECEBIDO
Adamantina, 30/04/20
Ana Carolina
15h33

